

MATRÍCULA Nº 13.416, feita em 13 de setembro de 2016, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "Um imóvel rural, denominado "Fazenda Cachocira - Gleba 1", situada no Bairro dos Mineiros, neste distrito, município e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, com a área de 214,5994 ha, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A9Z-P-7193, (Longitude: 48°25'08.955", Latitude: 23°25'45.635" e Altitude 654.72 m), deste segue confrontando com Córrego da Cachoeira, no azimuth 100°58' e distância de 21,50 metros, até o vértice A9Z-P-7194, (Longitude: 48°25'08.211", Latitude: 23°25'45.768" e Altitude 654.53 m); no azimuth 123°54' e distância 22,01 metros, até o vértice A9Z-P-7195, (Longitude: 48°25'07.568", Latitude: 23°25'46.167" e Altitude 654.65 m); no azimuth 107°31' e distância 37,08 metros, até o vértice A9Z-P-7196, (Longitude: 48°25'06.322", Latitude: 23°25'46.530" e Altitude 654.46 m); no azimuth 149°48' e distância 24,51 metros, até o vértice A9Z-P-7197, (Longitude: 48°25'05.888", Latitude: 23°25'47.219" e Altitude 654.26 m); no azimuth 148°39' e distância 43,32 metros, até o vértice A9Z-P-7198, (Longitude: 48°25'05.094", Latitude: 23°25'48.421" e Altitude 654.41 m); no azimuth 135°07' e distância 21,24 metros, até o vértice A9Z-P-7199, (Longitude: 48°25'04.566", Latitude: 23°25'48.910" e Altitude 654.14 m); no azimuth 147°13' e distância 25,57 metros, até o vértice A9Z-P-7200, (Longitude: 48°25'04.079", Latitude: 23°25'49.609" e Altitude 654.58 m); no azimuth 197°40' e distância 16,15 metros, até o vértice A9Z-P-7201, (Longitude: 48°25'04.252", Latitude: 23°25'50.109" e Altitude 654.12 m); no azimuth 152°32' e distância 18,20 metros, até o vértice A9Z-P-7202, (Longitude: 48°25'03.956", Latitude: 23°25'50.634" e Altitude 653.56 m); no azimuth 154°36' e distância 40,89 metros, até o vértice A9Z-P-7203, (Longitude: 48°25'03.338", Latitude: 23°25'51.835" e Altitude 653.72 m); no azimuth 169°52' e distância 30,28 metros, até o vértice A9Z-P-7204, (Longitude: 48°25'03.151", Latitude: 23°25'52.803" e Altitude 654.53 m); no azimuth 93°55' e distância 17,72 metros, até o vértice A9Z-P-7205, (Longitude: 48°25'02.528", Latitude: 23°25'52.843" e Altitude 654.53 m); no azimuth 143°07' e distância 43,98 metros, até o vértice A9Z-P-7206, (Longitude: 48°25'01.599", Latitude: 23°25'53.986" e Altitude 656.06 m); no azimuth 103°36' e distância 43,96 metros, até o vértice A9Z-P-7207, (Longitude: 48°25'00.094", Latitude: 23°25'54.322" e Altitude 654.03 m); no azimuth 119°33' e distância 31,73 metros, até o vértice A9Z-P-7208, (Longitude: 48°24'59.122", Latitude: 23°25'54.831" e Altitude 652.85 m); no azimuth 115°16' e distância 49,37 metros, até o vértice A9Z-P-7209, (Longitude: 48°24'57.549", Latitude: 23°25'55.516" e Altitude 654.12 m); no azimuth

MATRÍCULA

13.416

FICHA

Nº 1

VERSO

193°45' e distância 8,54 metros, até o vértice A9Z-P-7210, (Longitude: 48°24'57.621", Latitude: 23°25'55.786" e Altitude 652.80 m); no azimute 66°34' e distância 23,64 metros, até o vértice A9Z-P-7211, (Longitude: 48°24'56.857", Latitude: 23°25'55.481" e Altitude 653.68 m); no azimute 169°17' e distância 31,87 metros, até o vértice A9Z-P-7212, (Longitude: 48°24'56.648", Latitude: 23°25'56.498" e Altitude 652.60 m); no azimute 163°22' e distância 15,58 metros, até o vértice A9Z-P-7213, (Longitude: 48°24'56.491", Latitude: 23°25'56.984" e Altitude 653.19 m); no azimute 57°48' e distância 11,53 metros, até o vértice A9Z-P-7214, (Longitude: 48°24'56.147", Latitude: 23°25'56.784" e Altitude 653.54 m); no azimute 177°25' e distância 19,32 metros, até o vértice A9Z-P-7215, (Longitude: 48°24'56.117", Latitude: 23°25'57.411" e Altitude 653.85 m); no azimute 126°38' e distância 17,58 metros, até o vértice A9Z-P-7216, (Longitude: 48°24'55.620", Latitude: 23°25'57.752" e Altitude 653.13 m); no azimute 199°38' e distância 22,08 metros, até o vértice A9Z-P-7217, (Longitude: 48°24'55.881", Latitude: 23°25'58.428" e Altitude 654.40 m); no azimute 65°30' e distância 19,56 metros, até o vértice A9Z-P-7218, (Longitude: 48°24'55.254", Latitude: 23°25'58.165" e Altitude 653.87 m); no azimute 160°19' e distância 29,13 metros, até o vértice A9Z-P-7219, (Longitude: 48°24'54.909", Latitude: 23°25'59.056" e Altitude 653.76 m); no azimute 139°52' e distância 46,40 metros, até o vértice A9Z-P-7220, (Longitude: 48°24'53.856", Latitude: 23°26'00.209" e Altitude 652.61 m); no azimute 178°25' e distância 45,06 metros, até o vértice A9Z-P-7221, (Longitude: 48°24'53.812", Latitude: 23°26'01.673" e Altitude 654.31 m); no azimute 139°56' e distância 52,00 metros, até o vértice A9Z-P-7222, (Longitude: 48°24'52.633", Latitude: 23°26'02.967" e Altitude 653.40 m); no azimute 180°15' e distância 15,53 metros, até o vértice A9Z-P-7223, (Longitude: 48°24'52.636", Latitude: 23°26'03.472" e Altitude 652.76 m); no azimute 180°16' e distância 28,63 metros, até o vértice A9Z-P-7224, (Longitude: 48°24'52.640", Latitude: 23°26'04.402" e Altitude 651.55 m); no azimute 192°46' e distância 35,91 metros, até o vértice A9Z-P-7225, (Longitude: 48°24'52.920", Latitude: 23°26'05.540" e Altitude 651.62 m); no azimute 214°13' e distância 48,03 metros, até o vértice A9Z-P-7226, (Longitude: 48°24'53.872", Latitude: 23°26'06.831" e Altitude 651.15 m); no azimute 195°39' e distância 51,25 metros, até o vértice A9Z-P-7227, (Longitude: 48°24'54.359", Latitude: 23°26'08.435" e Altitude 650.83 m); no azimute 188°13' e distância 63,03 metros, até o vértice A9Z-M-7305, (Longitude: 48°24'54.676", Latitude: 23°26'10.463" e Altitude 651.95 m); deste segue confrontando com Heloisa Ramos Cicoti (matricula nº 3.122), no azimute 239°32' e distância

105,46 metros, até o vértice A9Z-M-7306, (Longitude: 48°24'57.878", Latitude: 23°26'12.200" e Altitude 660.90 m); no azimuth 240°24' e distância 25,36 metros, até o vértice A9Z-M-7307, (Longitude: 48°24'58.655", Latitude: 23°26'12.607" e Altitude 663.93 m); no azimuth 242°33' e distância 4,94 metros, até o vértice A9Z-M-7308, (Longitude: 48°24'58.810", Latitude: 23°26'12.681" e Altitude 664.50 m); no azimuth 252°32' e distância 8,23 metros, até o vértice A9Z-M-7309, (Longitude: 48°24'59.086", Latitude: 23°26'12.761" e Altitude 665.54 m); no azimuth 262°39' e distância 297,63 metros, até o vértice A9Z-M-7310, (Longitude: 48°25'09.484", Latitude: 23°26'13.997" e Altitude 691.91 m); deste segue confrontando com Luiza Assis Ramos (ocupante) (matrícula nº 3.123) Amado Ramos, no azimuth 262°45' e distância 162,55 metros, até o vértice A9Z-M-7311, (Longitude: 48°25'15.165", Latitude: 23°26'14.663" e Altitude 696.81 m); no azimuth 163°10' e distância 78,71 metros, até o vértice A9Z-M-7312, (Longitude: 48°25'14.362", Latitude: 23°26'17.112" e Altitude 699.33 m); no azimuth 167°20' e distância 41,97 metros, até o vértice A9Z-M-7313, (Longitude: 48°25'14.038", Latitude: 23°26'18.442" e Altitude 699.26 m); no azimuth 169°27' e distância 29,68 metros, até o vértice A9Z-M-7314, (Longitude: 48°25'13.847", Latitude: 23°26'19.391" e Altitude 699.12 m); no azimuth 175°34' e distância 11,95 metros, até o vértice A9Z-M-7315, (Longitude: 48°25'13.814", Latitude: 23°26'19.778" e Altitude 695.93 m); no azimuth 182°27' e distância 117,59 metros, até o vértice A9Z-M-7316, (Longitude: 48°25'13.992", Latitude: 23°26'23.596" e Altitude 693.16 m); no azimuth 180°15' e distância 59,76 metros, até o vértice A9Z-M-7317, (Longitude: 48°25'14.001", Latitude: 23°26'25.539" e Altitude 693.16 m); no azimuth 184°40' e distância 12,09 metros, até o vértice A9Z-M-7318, (Longitude: 48°25'14.036", Latitude: 23°26'25.930" e Altitude 692.55 m); no azimuth 187°49' e distância 70,95 metros, até o vértice A9Z-M-7319, (Longitude: 48°25'14.376", Latitude: 23°26'28.215" e Altitude 687.96 m); no azimuth 189°37' e distância 67,18 metros, até o vértice A9Z-M-7320, (Longitude: 48°25'14.772", Latitude: 23°26'30.368" e Altitude 683.22 m); no azimuth 176°57' e distância 141,58 metros, até o vértice A9Z-M-7321, (Longitude: 48°25'14.508", Latitude: 23°26'34.963" e Altitude 671.99 m); no azimuth 81°13' e distância 16,67 metros, até o vértice A9Z-M-7322, (Longitude: 48°25'13.927", Latitude: 23°26'34.880" e Altitude 671.13 m); no azimuth 172°17' e distância 3,86 metros, até o vértice A9Z-M-7323, (Longitude: 48°25'13.909", Latitude: 23°26'35.004" e Altitude 671.28 m); no azimuth 81°34' e distância 31,81 metros, até o vértice A9Z-M-7324, (Longitude: 48°25'12.801", Latitude: 23°26'34.853" e Altitude 669.78 m); no azimuth 88°

MATRÍCULA

13.416

FICHA

Nº 2

VERSO

16' e distância 27,76 metros, até o vértice A9Z-M-7325, (Longitude: 48°25' 11.823", Latitude: 23°26'34.826" e Altitude 668.60 m); no azimuth 93°04' e distância 408,97 metros, até o vértice A9Z-M-7326, (Longitude: 48°24'57.437", Latitude: 23°26'35.537" e Altitude 652.57 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal, no azimuth 208°39' e distância 73,94 metros, até o vértice A9Z-P-7228, (Longitude: 48°24'58.686", Latitude: 23°26'37.646" e Altitude 648.95 m); no azimuth 201°54' e distância 118,61 metros, até o vértice A9Z-P-7229, (Longitude: 48°25'00.245", Latitude: 23°26'41.223" e Altitude 649.21 m); no azimuth 197°46' e distância 41,39 metros, até o vértice A9Z-P-7230, (Longitude: 48°25'00.690", Latitude: 23°26'42.504" e Altitude 650.89 m); no azimuth 199°02' e distância 41,75 metros, até o vértice A9Z-P-7231, (Longitude: 48°25'01.170", Latitude: 23°26'43.787" e Altitude 654.68 m); no azimuth 204°03' e distância 27,84 metros, até o vértice A9Z-P-7232, (Longitude: 48°25'01.570", Latitude: 23°26'44.613" e Altitude 657.48 m); no azimuth 211°46' e distância 25,04 metros, até o vértice A9Z-P-7233, (Longitude: 48°25'02.034", Latitude: 23°26'45.304" e Altitude 659.49 m); no azimuth 219°19' e distância 24,71 metros, até o vértice A9Z-P-7234, (Longitude: 48°25'02.586", Latitude: 23°26'45.926" e Altitude 662.03 m); no azimuth 225°11' e distância 24,74 metros, até o vértice A9Z-P-7235, (Longitude: 48°25'03.205", Latitude: 23°26'46.492" e Altitude 663.75 m); no azimuth 228°18' e distância 50,50 metros, até o vértice A9Z-P-7236, (Longitude: 48°25'04.533", Latitude: 23°26'47.584" e Altitude 667.69 m); no azimuth 229°13' e distância 28,39 metros, até o vértice A9Z-P-7237, (Longitude: 48°25'05.291", Latitude: 23°26'48.187" e Altitude 688.84 m); no azimuth 233°17' e distância 87,49 metros, até o vértice A9Z-P-7238, (Longitude: 48°25'07.761", Latitude: 23°26'49.887" e Altitude 674.01 m); no azimuth 235°06' e distância 72,21 metros, até o vértice A9Z-P-7239, (Longitude: 48°25'09.848", Latitude: 23°26'51.229" e Altitude 679.13 m); no azimuth 235°16' e distância 71,72 metros, até o vértice A9Z-P-7240, (Longitude: 48°25'11.924", Latitude: 23°26'52.557" e Altitude 683.59 m); no azimuth 238°54' e distância 54,54 metros, até o vértice A9Z-P-7241, (Longitude: 48°25'13.570", Latitude: 23°26'53.473" e Altitude 688.71 m); no azimuth 239°32' e distância 31,27 metros, até o vértice A9Z-P-7242, (Longitude: 48°25' 14.519", Latitude: 23°26'53.988" e Altitude 689.75 m); no azimuth 236°04' e distância 40,99 metros, até o vértice A9Z-P-7243, (Longitude: 48°25'15.718", Latitude: 23°26'54.731" e Altitude 691.11 m); no azimuth 229°47' e distância 29,38 metros, até o vértice A9Z-P-7244, (Longitude: 48°25'16.508", Latitude: 23°26'55.348" e Altitude 693.17 m); no azimuth 225°41' e distância 39,90 metros, até o ver-

tice A9Z-P-7245, (Longitude: 48°25'17.514", Latitude: 23°26'56.254" e Altitude 695.47 m); no azimuth 229°11' e distância 27,11 metros, até o vértice A9Z-P-7246, (Longitude: 48°25'18.237", Latitude: 23°26'56.829" e Altitude 697.77 m); no azimuth 235°26' e distância 28,85 metros, até o vértice A9Z-P-7247, (Longitude: 48°25'19.074", Latitude: 23°26'57.361" e Altitude 698.17 m); no azimuth 243°50' e distância 28,75 metros, até o vértice A9Z-P-7248, (Longitude: 48°25'19.983", Latitude: 23°26'57.773" e Altitude 700.36 m); no azimuth 245°50' e distância 31,28 metros, até o vértice A9Z-P-7249, (Longitude: 48°25'20.989", Latitude: 23°26'58.189" e Altitude 701.15 m); deste segue confrontando com Rodovia João Ciriaco Ramos-SP-268, no azimuth 333°03' e distância 206,93 metros, até o vértice A9Z-P-7250, (Longitude: 48°25'24.292", Latitude: 23°26'52.194" e Altitude 708.40 m); no azimuth 330°16' e distância 19,24 metros, até o vértice A9Z-P-7251, (Longitude: 48°25'24.627", Latitude: 23°26'51.651" e Altitude 708.80 m); no azimuth 323°35' e distância 22,58 metros, até o vértice A9Z-P-7252, (Longitude: 48°25'25.100", Latitude: 23°26'51.060" e Altitude 709.35 m); no azimuth 317°15' e distância 24,99 metros, até o vértice A9Z-P-7253, (Longitude: 48°25'25.697", Latitude: 23°26'50.464" e Altitude 704.83 m); no azimuth 315°21' e distância 319,11 metros, até o vértice A9Z-P-7254, (Longitude: 48°25'33.595", Latitude: 23°26'43.084" e Altitude 701.05 m); no azimuth 315°20' e distância 719,37 metros, até o vértice A9Z-P-7255, (Longitude: 48°25'51.406", Latitude: 23°26'26.452" e Altitude 702.56 m); no azimuth 316°24' e distância 24,25 metros, até o vértice A9Z-P-7256, (Longitude: 48°25'51.995", Latitude: 23°26'25.881" e Altitude 703.97 m); no azimuth 323°49' e distância 18,67 metros, até o vértice A9Z-P-7257, (Longitude: 48°25'52.383", Latitude: 23°26'25.391" e Altitude 705.75 m); no azimuth 332°20' e distância 24,04 metros, até o vértice A9Z-P-7258, (Longitude: 48°25'52.776", Latitude: 23°26'24.699" e Altitude 706.66 m); no azimuth 342°25' e distância 16,42 metros, até o vértice A9Z-P-7259, (Longitude: 48°25'52.951", Latitude: 23°26'24.190" e Altitude 707.74 m); no azimuth 347°56' e distância 21,13 metros, até o vértice A9Z-P-7260, (Longitude: 48°25'53.106", Latitude: 23°26'23.518" e Altitude 709.00 m); no azimuth 353°03' e distância 321,96 metros, até o vértice A9Z-P-7261, (Longitude: 48°25'54.478", Latitude: 23°26'13.131" e Altitude 715.71 m); no azimuth 349°33' e distância 28,87 metros, até o vértice A9Z-P-7262, (Longitude: 48°25'54.662", Latitude: 23°26'12.208" e Altitude 715.23 m); no azimuth 339°00' e distância 23,39 metros, até o vértice A9Z-P-7263, (Longitude: 48°25'54.957", Latitude: 23°26'11.498" e Altitude 714.88 m); no azimuth 328°57' e distância 25,17 metros, até o vértice A9Z-P-7264, (Longitude:

MATRÍCULA

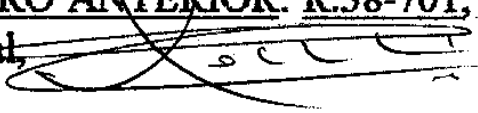
13.416

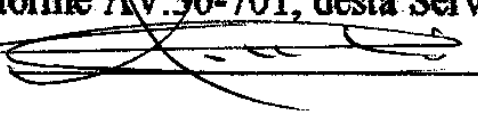
FICHA

Nº 3

VERSO

de: 48°25'55.415", Latitude: 23°26'10.797" e Altitude 714.49 m); no azimuth 317°26' e distância 29,01 metros, até o vértice A9Z-P-7265, (Longitude: 48°25'56.106", Latitude: 23°26'10.103" e Altitude 714.06 m); no azimuth 311°04' e distância 176,34 metros, até o vértice A9Z-M-7327, (Longitude: 48°26'00.788", Latitude: 23°26'06.337" e Altitude 709.53 m); deste segue confrontando com Antonio Galvão Neto (matricula nº 8.486), no azimuth 71°07' e distância 434,20 metros, até o vértice A9Z-M-7328, (Longitude: 48°25'46.316", Latitude: 23°26'01.773" e Altitude 703.08 m); no azimuth 70°42' e distância 46,90 metros, até o vértice A9Z-M-7329, (Longitude: 48°25'44.756", Latitude: 23°26'01.269" e Altitude 701.30 m); no azimuth 80°19' e distância 16,69 metros, até o vértice A9Z-M-7330, (Longitude: 48°25'44.177", Latitude: 23°26'01.178" e Altitude 700.50 m); no azimuth 69°57' e distância 630,93 metros, até o vértice A9Z-M-7331, (Longitude: 48°25'23.298", Latitude: 23°25'54.153" e Altitude 675.02 m); deste segue confrontando com Djalma Fernando Poziteli (matricula nº 8.484), no azimuth 69°49' e distância 245,86 metros, até o vértice A9Z-M-7332, (Longitude: 48°25'15.169", Latitude: 23°25'51.397" e Altitude 659.95 m); no azimuth 8°08' e distância 112,56 metros, até o vértice A9Z-M-7333, (Longitude: 48°25'14.608", Latitude: 23°25'47.775" e Altitude 655.73 m); deste segue confrontando com Córrego da Cachoeira, no azimuth 88°00' e distância 25,02 metros, até o vértice A9Z-P-7266, (Longitude: 48°25'13.727", Latitude: 23°25'47.747" e Altitude 655.60 m); no azimuth 32°24' e distância 30,06 metros, até o vértice A9Z-P-7267, (Longitude: 48°25'13.159", Latitude: 23°25'46.222" e Altitude 655.09 m); no azimuth 65°09' e distância 13,59 metros, até o vértice A9Z-P-7268, (Longitude: 48°25'12.725", Latitude: 23°25'46.737" e Altitude 655.40 m); no azimuth 168°03' e distância 16,63 metros, até o vértice A9Z-P-7269, (Longitude: 48°25'12.604", Latitude: 23°25'47.266" e Altitude 655.26 m); no azimuth 66°33' e distância 20,18 metros, até o vértice A9Z-P-7270, (Longitude: 48°25'11.952", Latitude: 23°25'47.005" e Altitude 655.05 m); no azimuth 70°44' e distância 20,84 metros, até o vértice A9Z-P-7271, (Longitude: 48°25'11.259", Latitude: 23°25'46.782" e Altitude 654.99 m); no azimuth 339°08' e distância 16,06 metros, até o vértice A9Z-P-7272, (Longitude: 48°25'11.460", Latitude: 23°25'46.294" e Altitude 654.96 m); no azimuth 112°22' e distância 30,40 metros, até o vértice A9Z-P-7273, (Longitude: 48°25'10.470", Latitude: 23°25'46.670" e Altitude 654.86 m); no azimuth 79°52' e distância 45,44 metros, até o vértice A9Z-P-7274, (Longitude: 48°25'08.894", Latitude: 23°25'46.410" e Altitude 655.03 m); no azimuth 355°52' e distância 23,91 metros, até o vértice A9Z-P-7193, ponto inicial da descrição deste imóvel". Imóvel esse devidamente cadas-

trado no INCRA sob nº 636.010.003.891-7; área total: 292,82 ha; módulo fiscal: 22,00 ha; nº de módulos fiscais: 13,3100; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; na Receita Federal sob nº 3.166.725-2. Proprietária: Jacarandá Mimoso Participações Ltda, com sede na Avenida Paulista, nº 1.938, 16º andar, em São Paulo (capital), inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.939.991/0001.59. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.38-701, de 08 de dezembro de 2008, desta Serventia. O Oficial,  (Natal Cicote). R\$14,26-Guia 37/2016.

AV.1-13.416. FAIXA DE SERVIDÃO. Prenotação nº 45.062, de 31 de agosto de 2016. Do processo de retificação administrativa, instruído com requerimento, mapa e memorial descritivo, datado desta cidade aos 10 de maio de 2016, é a presente para constar no imóvel acima matriculado ~~existe a servidão de passagem em favor da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista~~, com sede na rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar, em São Paulo (capital), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.998.611/0001-04, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude -48°52'34.226", Latitude -23°25'57.830"); deste, segue ~~confrontando com a propriedade de Djalma Fernando Poziteli~~, no azimuth e distância: 180°00' e 1.400,16 metros, até o vértice 2, (Longitude -48°25'33.348", Latitude -23°26'43.315"); deste segue confrontando com a Rodovia João Ciriaco Ramos SP-268, no azimuth e distância: 315°21' e 10,01 metros, até o vértice A97-P-7254, (Longitude -48°25'33.595", Latitude -23°26'43.084"), confrontando novamente com a Rodovia João Ciriaco Ramos SP 268, no azimuth e distância 315°21' e 62,45 metros, até o vértice 3, (Longitude -48°25'35.141", Latitude -23°26'41.640"); segue confrontando com a propriedade de Djalma Fernando Poziteli, no azimuth e distância: 0°00' e 1.330,48 metros, até o vértice 4 (Longitude -48°25'35.975", Latitude -23°25'58.419"); segue confrontando com a propriedade de Antonio Galvão Neto, no azimuth e distância: 69°57' e 52,89 metros, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6.9277 ha, conforme AV.30-701, desta Serventia. Angatuba, 13 de setembro de 2016. O Oficial,  (Natal Cicote).

AV.2-13.416. CERTIFICAÇÃO. Prenotação nº 45.062, de 31 de agosto de 2016. Do requerimento datado de Itapetininga, deste Estado, aos 10 de maio de 2016, acompanhado da certificação datada de 24 de agosto de 2015, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, é a presente para constar que o imóvel retro matriculado obteve sua certificação sob

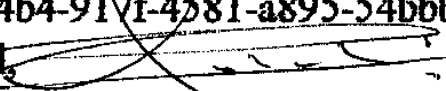
MATRÍCULA

13.416

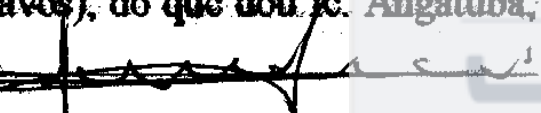
FICHA

Nº 4

VERSO

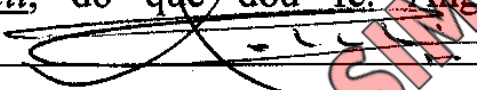
nº 7fb8b4b4-917f-4581-a895-54bbbb4c2556. Angatuba, 13 de setembro de 2016.
O Oficial,  (Natal Cicote). R\$23,84-Guia 37/2016.

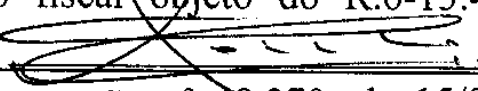
AV.3-13.416. CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR). Prenotação nº 45.062, de 31 de agosto de 2016. Do requerimento datado de Itapetininga, deste Estado, aos 10 de maio de 2016, é a presente para constar que o imóvel da presente matrícula foi inscrito no cadastro ambiental rural, sob nº 35022000007548, protocolo nº 22998, emitido em 13 de outubro de 2014, pelo SIG-AM – Sistema Integrado de Gestão Ambiental, identificado na planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Serventia. Angatuba, 13 de setembro de 2016. O Oficial,  (Natal Cicote).

R.4-13.416. COMPRA E VENDA. Prenotação nº 45.350, de 22 de novembro de 2016. Da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 18 de agosto de 2014, pelo 26º Tabelionato de Notas da comarca de São Paulo (capital), no Livro 3294, fls. 137/141, do valor de R\$2.362.103,59 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e três reais e cinquenta e nove centavos), a proprietária Jacarandá Mimoso Participações Ltda., com atual razão social de Duratex Florestal Ltda., já qualificada, TRANSMITEU o imóvel retro matriculado a Djalma Fernando Pozitelli, RG:18.443.746-SSP/SP e CPF:072.942.968-71, comerciante, casado em segundas núpcias, no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial Registrada sob nº 5.236-Livro 3-Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da comarca de Laranjal Paulista, deste Estado, com Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Pozitelli, empresária, RG: 30.856.776-SSP/SP e CPF:277.704.058-31, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Barão do Rio Branco, nº 634, aptº 51, em Laranjal Paulista, deste Estado. Valor venal do imóvel R\$2.640.721,92 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e novena e dois centavos), do que dou f. Angatuba, 30 de novembro de 2016. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$5.736,74-Guia 48/2016.

AV.5-13.416. RESERVA LEGAL. Prenotação nº 45.587, de 17 de fevereiro de 2017. Do requerimento datado desta cidade, aos 13 de fevereiro de 2017, acompanhado com o termo de responsabilidade de preservação de reserva legal nº 0000112214/2015, sigla/numero/ano do processo: 000004610283/2015, expedi-

do aos 03 de novembro de 2015, pela Secretaria do Meio Ambiente – CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, é a presente para constar que no imóvel retro matriculado existem 03 (três) áreas de reserva legal: área 1, com 6,92 ha; área 2, com 28,66 ha; e, área 3, com 4,29 ha, juntamente com a área de 14,55 ha, no imóvel objeto da Matrícula nº 13.417, desta Serventia, totalizando a área de reserva legal, com 54,42 ha, conforme consta do mapa e memorial descritivo que ficam arquivados na Serventia. Angatuba, 22 de fevereiro de 2017. O Oficial,  (Natal Cicote).

R.6-13.416. ARROLAMENTO BENS E DIREITOS. Prenotação nº 45.600, de 22 de fevereiro de 2017. Nos termo dos arts. 64 e 64A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme requisição nº 17.00.00.29.38, feita pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal, datada de Piracicaba, deste Estado, aos 10 de fevereiro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, integrante do patrimônio de Djalma Fernando Poziteli, CPF:072.942.968-71, já qualificado, havido pela Mat. 13.416, foi objeto de arrolamento fiscal, tendo como sujeito passivo Djalma Fernando Poziteli, do que dou fé. Angatuba, 24 de fevereiro de 2017. O Oficial,  (Natal Cicote).

AV.7-13.416. CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO. Prenotação nº 46.451, de 13 de novembro de 2017. Nos termo dos arts. 64 e 64A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme requisição nº 17.00.03.06.00, feita pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal, datada de Piracicaba, deste Estado, aos 27 de outubro de 2017, foi cancelado o arrolamento fiscal objeto do R.6-13.416. Angatuba, 14 de novembro de 2017. O Oficial,  (Natal Cicote).

R.8-13.416. HIPOTECA. Prenotação nº 48.270, de 15/07/2019. Da Cédula de Crédito Bancário, nº 360296, celebrada com o BANCO BRADESCO S/A, agência de Laranjal Paulista, deste Estado, CNPJ:60.746.948/0001-12, como credor, como credor, emitida aos 12 de julho de 2019, por DJALMA FERNANDO POZITELI com outorga uxória de sua mulher MARIA SILVIA RODRIGUES DE MORAIS TURELLI POZITELI, já qualificados, do valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), vencível em 09 de julho de 2021, com a taxa de juros constante da cédula, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel retro

MATRÍCULA

13.416

FICHA

5

VERSO

matriculado. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 15 de julho de 2019. O Oficial, [assinatura] (Natal Cicote).

R\$4.762,38 Guia 29/2019. Selo digital: 1222263210A0000005033019R

R.9-13.416. HIPOTECA. Prenotação nº 48.558, de 26/09/2019. Da Cédula de Crédito Bancário, nº 368738, celebrada com o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, como credor, emitida em Laranjal Paulista, deste Estado, aos 25 de setembro de 2019, por DJALMA FERNANDO POZITELLI com outorga uxória de sua mulher MARIA SILVIA RODRIGUES DE MORAIS TURELLI POZITELLI, já qualificados, do valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), vencível em 08 de setembro de 2021, com a taxa de juros constante da cédula, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel retro matriculado. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 26 de setembro de 2019. O Oficial, [assinatura] (Natal Cicote).

R\$3.094,61 Guia 39/2019. Selo digital: 1222263210A0000005145619A

AV.10-13.416. PENHORA. Prenotação nº 51.553, de 02/12/2021. Do mandado de penhora expedido aos 1º de dezembro de 2021, pelo Juízo de Direito do Foro Judicial da comarca de Laranjal Paulista, deste Estado,, nos autos nº 1001142-18-2021, de execução civil, que o Banco Bradesco S/A, move contra Djalma Fernando Pozitelli, o imóvel retro matriculado, pertencente a Djalma Fernando Pozitelli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Pozitelli, foi OBJETO DE PENHORA. Valor da dívida R\$4.438.947,59 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário Djalma Fernando Pozitelli. Angatuba, 08 de dezembro de 2021. O Substituto do Oficial, [assinatura] (Luiz Andre Cicoti).

R\$1.920,20-Guia 49/2021. Selo digital: 1222263210A0000006458021R

AV.11-13.416. PENHORA. Prenotação nº 53.597, de 24/04/2023. Da certidão de penhora expedida aos 24 de abril de 2023, pelo São Paulo Tribunal de Justiça - Foro Central - Unidade de Processamento Junicial III, nos autos 1038404-31.2022.8.26.0100, de execução civil, que Valerio Valdrighi-CPF:021.254.308-64, move contra Djalma Fernando Pozitelli-CPF:072.942.968-71; Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Pozitelli-CPF:277.704.058-31; e, Chico Brama Administração de Bens Imóveis Ltda-CNPJ:26.414.926/0001-17, o imóvel retro

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.222-6

13.416

6

EM 28 DE Abril

DE 2023

matriculado, pertencente a Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, foi OBJETO DE PENHORA. Valor da dívida R\$10.585.739,15 (dez milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), tendo sido nomeado depositário Djalma Fernando Poziteli. Angatuba, 28 de Abril de 2023. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti).

R\$3.890,13-Guia 17/2023. Selo digital: 1222263210A0000007263223M

AV.12. INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 53.864, de 05/07/2023. Do protocolo de indisponibilidade 202307-0412.02791366-IA-000, datado de 04 de julho de 2023, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE DJALMA FERNANDO POZITELI, no Processo nº 00002395020225230007, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho (MT) - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª - MT - Cuiabá - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Angatuba, 13 de Julho de 2023. O Oficial,  (Natal Cicote).

R\$ 35,73 a final. Selo digital: 1222263310A00000073688232

AV.13. LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 54.081, de 24/08/2023. Da ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 202308.0111.02840332-TA-031, datada de 1º de agosto de 2023, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.12-13.416. Angatuba, 25 de agosto de 2023. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).

R\$35,73-Guia 34/2023. Selo digital: 1222263310A0000007443323K

AV.14. INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 54.084, de 25/08/2023. Do protocolo de indisponibilidade 202308.2317.02887523-IA-021, datado de 23 de agosto de 2023, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE DJALMA FERNANDO POZITELI, no Processo nº 10003039020218260315, por ordem do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial de Laranjal Paulista, deste Estado. Angatuba, 28 de Agosto de 2023. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti).

R\$35,73-à final. Selo digital: 1222263310A0000007446223J

AV.15. LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 56.310, de 13/02/2025. Da ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 202502.0413.02887523-TA-809, datada de 04 de Fevereiro de 2025, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.14-13.416. Angatuba, 17 de Fevereiro de 2025. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti).

MATRÍCULA
13.416

FICHA
6
VERSO

R\$38,60-Guia 07/2025. Selo digital: 1222263310A00000083912259

AV.16. INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 56.361, de 26/02/2025. Do protocolo de indisponibilidade 202502.2518.03863645-IA-993, datado de 25 de fevereiro de 2025, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE DJALMA FERNANDO POZITELI, no Processo nº 54510309220208090034, por ordem do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Superior Tribunal de Justiça - Vara Judicial da comarca de Corumbá de Goiás. Angatuba, 06 de Março de 2025. O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Luiz Andre Cicoti).

R\$38,60-à final. Selo digital: 1222263310A0000008423525E

R.17. ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS. Prenotação nº 56.886, de 04/07/2025. Nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e requisição nº 25.00.00.50.38, feita pelo Ministério da Economia - Receita Federal, datado de São Paulo (capital), aos 27 de junho de 2025, no processo nº 13888.720119/2017-62, o imóvel retro matriculado, integrante do patrimonio de Djalma Fernando Poziteli, CPF:072.942.968-71, havido pelo R. 4-13.416, foi objeto de arrolamento de bens e direitos, tendo como sujeito passivo Djalma Fernando Poziteli. Valor do bem/direito R\$2.369.103,59, do que dou fé. Angatuba, 10 de Julho de 2025. O Oficial, [Assinatura] (Natal Cicote). Nihil. Selo digital: 1222263E10A0000008607725M

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39